



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**

PORTARIA Nº **004/2019DF**, DE 20 DE MAIO DE 2019.

DISTINÇÕES ACADÊMICAS

O Coordenador do Curso de Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Ceará, Prof. Dr. LUÍS FILIPE ESTEVINHA LOURENÇO RODRIGUES no exercício de suas atribuições regimentais e legais resolve **estabelecer as seguintes regras específicas do Curso de Graduação em Filosofia para efeito de atribuição de distinções acadêmicas:**

1. Para obtenção da distinção ***Cum laude***: (a) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a **8,5**; (b) participação, isoladamente ou cumulativamente, em grupo de pesquisa ou atividade de extensão ou atividade de monitoria na área da Filosofia em no mínimo **2** semestres.
2. Para obtenção da distinção ***Magna Cum laude***: (c) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a **9,0**; (d) participação, isoladamente ou cumulativamente, em grupo de pesquisa ou atividade de extensão ou atividade de monitoria na área da Filosofia em no mínimo **3** semestres.
3. Para obtenção da distinção ***Summa Cum laude***: (e) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a **9,5**; (f) participação, isoladamente ou cumulativamente, em grupo de pesquisa ou atividade de extensão ou atividade de monitoria na área da Filosofia em no mínimo **4** semestres.

Em tudo o resto aplica-se prioritariamente o disposto na RESOLUÇÃO No 45/CONSUNI, DE 26 DE JULHO DE 2018 e na PORTARIA No 41/2018, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Prof. Dr. Luís Estevinha Rodrigues
(Coordenador do Curso de Filosofia)